

## **ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 1600001 (ENG) - GERAD/DR/SPM**

Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação ("CPL/DR/SPM"), designada pela Portaria nº 0035/2017 do Diretor Regional de São Paulo Metropolitana, na Sala de Licitação da ECT/DR/SPM, sita na Rua Mergenthaler nº 592 - Bloco II – 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP, a fim de concluir, de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital de licitação e seus anexos, os trabalhos de julgamento da proposta econômica apresentada pela licitante habilitada, relativa à Tomada de Preços nº 1600001 (ENG) - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma de imóvel para instalação da Agência Central Pari (AC PARI), localizado na Rua Rio Bonito, 1452/1454, Pari, São Paulo/SP.

O "Resultado da Habilitação" foi publicado no Diário Oficial da União nº 13 de 18 de janeiro de 2017, Seção 3, página 10 (folha 1498 dos autos). Após decorrido o prazo de 05 dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, referente à decisão constante em ata de julgamento e, tendo este transcorrido *in albis*, foi convocada a única licitante habilitada para a Terceira Sessão Pública, por intermédio do Fax 00822/2017 – CPL/DR/SPM, de 30/01/2017 e do "Aviso de Convocação para 3ª Reunião", publicado no DOU nº 21 de 30 de janeiro de 2017, Seção 3, pág. 12.

A Terceira Sessão Pública ocorreu em 02 de fevereiro de 2017, conforme Ata constante das folhas 1537, volume 10 dos autos.

O valor global apresentado pela empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, constante de sua Proposta Econômica aberta durante a Terceira Sessão Pública ocorrida em 02 de fevereiro de 2017 foi de R\$ 884.571,92, sendo R\$ 299.077,15 referente à mão-de-obra (BDI – Parte A de 27,84%) e R\$ 585.494,77 referente à materiais (BDI – Parte B de 20,93%).

Antes de concluir a análise e julgamento da proposta econômica apresentada no certame e de acordo com o previsto nos incisos III e IV do Artigo 43 da Lei nº 8.666/93, a "CPL/DR/SPM" por meio da CI/CPL/DR/SPM–01098/2017, de 03 de fevereiro de 2017, encaminhou a proposta econômica apresentada pela única licitante habilitada para análise do órgão técnico requisitante dos serviços ("GEREN/DR/SPM"), conforme folhas 1544, volume 10 dos autos.

A "GEREN/DR/SPM" por meio do PARECER TÉCNICO SPRO/SUENG/GEREN/SPM-411/2017, de 09 de fevereiro de 2017, restituiu os autos da contratação à CPL apontando itens com necessidade de ajustes, conforme folhas 1546 a 1548 dos autos.

Assim, em atendimento aos apontamentos da GEREN/DR/SPM, a CPL/DR/SPM solicitou à empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por mensagem eletrônica, em 10 de fevereiro de 2017, ajustes dos valores apresentados, sendo que, em 13 de fevereiro de 2017, a empresa apresentou Proposta Econômica e Planilhas ajustadas.

No dia 16 de fevereiro de 2017, a CPL solicitou prorrogação da validade da Proposta Econômica da empresa por mais 60 (sessenta) dias a contar de 24/02/2017, sendo atendida a solicitação.



Recebida a Proposta Econômica, juntamente com as Planilhas de Preços ajustadas, a "CPL/DR/SPM" por meio da CI/CPL/DR/SPM-1652/2017, de 20 de fevereiro de 2017, encaminhou a proposta econômica apresentada pela única licitante habilitada para análise do órgão técnico requisitante dos serviços ("GEREN/DR/SPM"), conforme folhas 1594, volume 10 dos autos.

A "GEREN/DR/SPM" por meio do PARECER TÉCNICO SPRO/SUENG/GEREN/SPM-570/2017, de 22 de fevereiro de 2017, restituiu os autos da contratação à CPL concluindo pelo atendimento às exigências editalícias, conforme folhas 1595 e 1595v dos autos.

Assim, com base nos critérios definidos no edital de licitação, com a prorrogação da validade da Proposta Econômica por mais 60 (sessenta) dias a contar de 24 de fevereiro de 2017, pela única empresa habilitada no certame e, com base no disposto no PARECER TÉCNICO SPRO/SUENG/GEREN/SPM-570/2017, de 22 de fevereiro de 2017, após diligências efetuadas, com vistas à devida instrução do processo, e com base no subitem 8.1. do edital, esta "CPL/DR/SPM" **DECLARA VENCEDORA**, e irá propor à autoridade competente a adjudicação do objeto licitado à licitante "**CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**" – CNPJ: **03.802.330/0001-99**, considerando-se para tal sua Proposta Econômica constante às folhas 1592 e 1593, volume 10 dos autos da licitação em apreço, assim como o Cronograma Físico-Financeiro e Planilhas Orçamentárias constantes das folhas 1552 a 1588 dos autos, pelo valor global de **R\$ 884.571,89 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 299.077,12** referente à mão-de-obra (BDI de 27,84%) e **R\$ 585.494,77** referente à materiais (BDI de 20,93%), pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, haja vista ter atendido a todas as exigências prescritas no instrumento convocatório, acrescido do fato de que o preço ofertado pela proposta ora declarada vencedora está abaixo do valor global autorizado pela ECT **R\$ 899.529,22 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)** para esta licitação (diferença de R\$ 14.957,33).

O prazo de execução da obra é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos.

A presente decisão, relativa à fase de julgamento das propostas econômicas da licitação em tela, será publicada, sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, em observância ao disposto na alínea "b" do Inciso I do Artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e § 1º do mesmo artigo, antes de submetermos o processo à homologação e adjudicação da autoridade competente.

A adjudicação do objeto licitado, e a homologação do presente processo são de competência da Gerente de Administração - GERAD/DR/SPM, tendo em vista o valor global da contratação ser inferior a R\$ 10.000.000,00, de acordo com o Quadro 2 do subitem 2.1 do Anexo 4 - Módulo 1, Capítulo 2, do Manual de Licitação e Contratação – MANLIC, vigência a partir de 15.07.2015.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada esta reunião, mandando lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

**CLEITON MOREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CPL/DR/SPM

**TATIANA ALMEIDA FERNANDES D'IPPOLITO**  
MEMBRO DA CPL/DR/SPM

**EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**  
MEMBRO DA CPL/DR/SPM

/cms / DMPS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.  
Entre no Site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".